



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA DE PUNHE  
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO

---

---

# EDITAL

**EULÁLIA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA SILVA CASTRO**, PRESIDENTE DA  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA DE PUNHE:

Torna público, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 13.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, que a Assembleia de Freguesia reunirá para uma **Sessão Ordinária** no dia **28 de Abril (domingo)**, com início às **10.00 HORAS**, na Sala de Reuniões da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

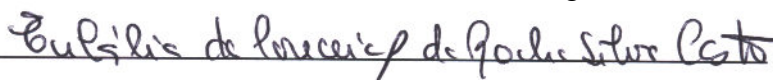
**Ponto Um:** Informação do Presidente da Junta;

**Ponto Dois:** Apreciação, Votação e Aprovação da Conta de Gerência relativa ao ano financeiro de 2012;

**Ponto Três:** Constituição do direito de superfície do lote onze a favor do CRCN;

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Vila de Punhe, 22 de Abril de 2013  
O Presidente da Assembleia de Freguesia,



(Eulália da Conceição da Rocha Silva Castro)